

matricula

35.430

ficha

1

São Paulo, 08 de NOVEMBRO de 1983.

IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL e seu respectivo TERRENO, situa-  
dos à Rua Almirante Alexandrino, nº.550, antiga Rua "B", n.º  
33º SUBDISTRITO-ALTO DA MOÓCA, medindo o terreno que é parte  
dos lotes n.ºs.37 e 38 da quadra 3, da Vila Invernada, com a  
área de 109,00ms2., mais ou menos, 4,27ms. mais ou menos de  
frente para a referida Rua Almirante Alexandrino, por 25,60m  
mais ou menos, da frente aos fundos, de forma retangular,  
confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imó-  
vel com a casa nº.546 (compromissada a venda à Celita Ferrei-  
ra dos Santos), do lado esquerdo e nos fundos com proprieda-  
de de José Mellado Conesa, sua mulher e outros.

CONTRIBUINTE: N.º.053.071.0119-8.

PROPRIETÁRIOS: 1) JOSÉ MELLADO CONESA, do comércio, e sua mu-  
lher PILAR SERVETO FERRER DE MELLADO, do lar, ambos espanhóis  
proprietários, casados antes da Lei nº.6.515/77, pelo regime  
da comunhão de bens, RG.mod.19 n.ºs.1.544.166 e 2.026.054,  
inscritos em conjunto no CPF.n.º.099.016.668/87, domiciliados  
e residentes nesta Capital, à Alameda Santos, n.º.1.244, aptº  
22; 2) IVAN PADAWSKY, e sua mulher MARIA KOCZERHAN DE  
PACLAWSKY, argentinos, proprietários, domiciliados e residen-  
tes nesta Capital, à Rua Toriba, n.º.40.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º.65.804 (03/08/1.965), des-  
te Cartório.

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO  
Escrivente Autorizado

Av.01- M. 35.430 em 08 de NOVEMBRO de 1.983.

Conforme inscrição aberta neste Cartório sob o n.º.16.584, em  
data de 26/03/1.968, no Livro 4-AB, de Registro Diversos, o  
IMÓVEL, acha-se comprometido a GERALDO BARBOSA, casado, pe-  
lo valor de Cr\$15.000,00.

AVERBADO POR:

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO  
Escrivente Autorizado

R.02- M. 35.430, em 08 de NOVEMBRO de 1.983.

Por escritura de 16/09/1.983, (livro 2.060, fls.183), lavra-  
da no 22º Cartório de Notas desta Capital, GERALDO BARBOSA,  
do comércio, aposentado, e sua mulher PHILOMENA SOBRAL BARBO

(continua no verso)

matricula

35.430

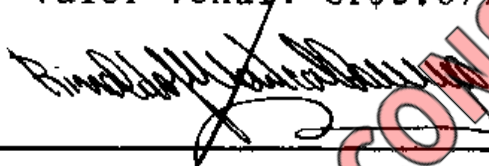
ficha

1

verso

SA, do lar, casados antes da Lei nº.6.515/77, pelo regime da comunhão de bens, ambos brasileiros, RGs.nºs.3.255.364-SP. e 11.495.728-SP., CPF.nºs.059.022.668/15 e 047.523.228/79, respectivamente, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Nova Horizonte, nº.46, 2º andar, aptº.23, mediante a quantia de Cr\$65.000,00, que receberam de ABILIO ESTEVES, brasileiro comerciante, casado antes da Lei nº.6.515/77, pelo regime da comunhão de bens, com MARGARIDA MALGUEIRO ESTEVES, RG.nº. 4.945.785, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Dona Candida, nº.10-A, RG.nº.2.202.208-SP. e CPF.nº.081.759.268/72 ao mesmo CEDERAM E TRANSFERIRAM todos os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra, referido na Av.01. Valor Venal: Cr\$2.877.277,00.

REGISTRADO POR:

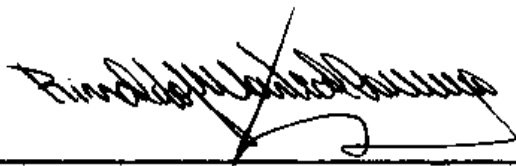


RINALDO JOSÉ MONTEALBANO  
Escrivente Autorizado

R.03- M. 35.430, em 08 de NOVEMBRO de 1.983.

Pela mesma escritura retro, os proprietários qualificados no item "1", JOSÉ MELLADO CONESA, e sua mulher PILAR SERVETO FERRER DE MELLADO, e os ESPÓLIOS de IVAN PADAWSKY, que também assinava IVAN PACLAWSKY, e de sua mulher MARIA KOCZERHAN DE PACLAWSKY, representados por seu inventariante JORGE ROMAN PACLAWSKY, brasileiro, desquitado, industrial, RG.nº. 2.327.646-SP. e CPF.nº.029.284.428/04, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Visconde de Ouro Preto, nº.77, nos termos do Alvará referido no título, TRANSMITIRAM por venda-feita a ABILIO ESTEVES, casado pelo regime da comunhão de bens, com MARGARIDA MALGUEIRO ESTEVES, antes da Lei nº. 6.515/77, já qualificado, o IMÓVEL, pelo valor de Cr\$ \$15.000,00; em cumprimento ao compromisso de venda e compra referido na Av.01, e da cessão e transferência constante do R.02).

REGISTRADO POR:



RINALDO JOSÉ MONTEALBANO  
Escrivente Autorizado

R.04 M.35.430, em 20 de MARÇO de 1.985.

Por instrumento particular datado de 08/03/1.985, na forma da Lei 4.380/64, ABILIO ESTEVES, e sua mulher MARGARIDA MALGUEIRO ESTEVES, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, proprietários, R.G.s. nºs.2.202.208-SP e 4.945.785, e CIC em comum sob número

(continua na ficha 02)

em www.registradores.org.br  
 sua atuação disponível em  
 Operador Nacional  
 do Sistema de Registro  
 Eletrônico de Imóveis

matrícula

35.430

ficha

2

São Paulo, 08 de NOVEMBRO de 19 83.

(continuação da Matrícula nº.35.430)

081.759.268-72, residentes e domiciliados à rua Cândida nº. 10-A, nesta Capital, TRANSMITIRAM por venda feita a JOÃO DRIGUES DE GODOY e sua mulher BRANCA PENTEADO DE GODOY, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, ele industriário, ela do lar, R.G.s. nºs. 4.813.801 e 6.532.108, e CIC em comum nº.205.913.658-04, residentes e domiciliados à rua Almirante Alexandrino nº.550, - nesta Capital, o IMÓVEL pelo valor de Cr\$35.000.000,00.

REGISTRADO POR:RINALDO JOSE MONTEALBANO  
Escrivente Autorizado

R.05 M.35.430, em 20 de MARÇO de 1.985.

Pelo instrumento particular retro, os adquirentes do R.04, - DERAM aos vendedores do mesmo R.04, ABILIO ESTEVES e sua mulher MARGARIDA MALGUEIRO ESTEVES, já qualificados, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o IMÓVEL para garantia da dívida de Cr\$28.000.000,00, que será paga por meio de 180 - - prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 08/04/1.985 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, - até final liquidação, correspondendo a primeira prestação na data do título a Cr\$362.838,00, nelas incluídos amortização juros e demais condições constantes do instrumento. Época do reajuste das prestações: A prestação seus acessórios, e a razão da progressão serão reajustados no mesmo percentual do aumento salarial da categoria profissional a que pertencer o devedor. JUROS: a taxa nominal de 9,00% ao ano e efetiva de 9,381% ao ano. Avaliação do imóvel: Cr\$35.000.000,00.-

REGISTRADO POR:RINALDO JOSE MONTEALBANO  
Escrivente Autorizado

(continua no verso)

matrícula

35.430

ficha

2

verso

Av.06 M.35.430, em 20 de MARÇO de 1.985.

A dívida constante do R.05 é representada pela Cédula Hipotecária nº.248.871-P, série "A", datada de 08/03/1.985, na qual figuram como emitentes ABILIO ESTEVES e sua mulher MARGARIDA MALGUEIRO ESTEVES; como devedores JOÃO RODRIGUES DE GODOY e sua mulher BRANCA PENTEADO DE GODOY, todos já qualificados, e como favorecida BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO CGC nº.60.917.036/0001-66, com sede nesta Capital, à Av. Liberdade nº.73; do valor de Cr\$28.000.000,00, pagáveis na forma constante do R.05.

AVERBADO POR:

[Handwritten signature]

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO  
Escrivente Autorizado

\* \* \* \* \*

Av.07 - em 02 de Dezembro de 1.992.

Por petição datada de 03.11.92, foi requerida a averbação para constar que, de conformidade com as ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS realizadas aos 29.12.1.988, e 13.01.1.989, registradas nas JUCESP sob os nºs 699.912 e 699.915, a credora BRADESCO S/A., CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi INCORPORADA pelo Banco Brasileiros de Descontos S/A., passando o incorporador a ter sua denominação social alterada para BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, e atualmente para BANCO BRADESCO S/A.

[Handwritten signature]  
Gauto Martins Roberto Mota

ESCREVENTE HABILITADO \*\*\*\*\*

[Handwritten signature]  
ANTONIO CARLOS BELATO CAMARA  
Oficial Maior

Av.08 - em 02 de Dezembro de 1.992.

Pelo termo de quitação datado de 03.11.92, lavrado na Cédula Hipotecária averbada sob o nº 06, nesta matrícula, o BANCO BRADESCO S/A., AUTORIZOU o cancelamento da hipoteca registrada sob o nº 05, nesta matrícula bem como o cancelamento da cédula hipotecária acima referida.

[Handwritten signature]  
Gauto Martins Roberto Mota

ESCREVENTE HABILITADO

[Handwritten signature]  
ANTONIO CARLOS BELATO CAMARA  
Oficial Maior

(continua na ficha 03)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula

35.430

ficha

03

São Paulo,

12 de agosto de 2019

Av. 09, em 12 de agosto de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 431.630 de 01/08/2019).

À vista do requerimento firmado em 18/07/2019, e da Certidão expedida em 28/06/2019, pelo D. Juízo de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída do Processo nº 1053915-74.2019.8.26.0100, faço constar, na forma prevista no artigo 828 do Código de Processo Civil, a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel, distribuída no dia 05/06/2019 e admitida em Juízo, na qual figuram como exequente ANTÔNIO JOSÉ ALVES ALMENDRA, CPF/MF nº 014.644.828-61, e como executados: o proprietário JOÃO RODRIGUES DE GODOY, já qualificado, e ROBSON RODRIGUES DE GODOY, CPF/MF nº 118.827.448-10, cujo valor da causa é de R\$115.145,40 (cento e quinze mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)

selo: 124594331LD000137952EX199

A(O) escrevente:-

  
Elvis C. dos Santos  
ESCR. AUTORIZADO

Av. 10, em 05 de outubro de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 506.504 de 21/09/2022).

Da Certidão expedida em 21/09/2022, pelo D. Juízo de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos Ação de Execução Civil (processo nº 105391574201901), que da notícia a Av. 09 na qual figuram como exequente: ANTONIO JOSE ALVES ALMENDRA, CPF/ME nº 014.644.828-61, e como executados: 1) JOAO RODRIGUES DE GODOY, já qualificada; e 2) ROBSON RODRIGUES DE GODOY, CPF/ME nº 118.827.448-10, verifica-se que o imóvel matriculado pertencente ao executado indicado do item "1" foi PENHORADO. Sendo de R\$143.597,50 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o executado Joao Rodrigues de Godoy.

selo: 124594331UG000721995NB22T

A(O) escrevente:-

  
Marcus Vinicius S. Brito  
ESCR. AUTORIZADO